



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**

Memorando n.º 489/2017-DIR.LEG./CMP

Parauapebas/PA, 14 de novembro de 2017.

**À Procuradoria Geral Legislativa
Senhora Jeanny Freitas Frateschi**

Assunto: Projeto de Lei nº 036/2017.

Senhora Procuradora,

Encaminho, conforme art. 262 do Regimento Interno, para elaboração da redação final e autógrafo, o Projeto de Lei nº 036/2017, de autoria do Poder Executivo, aprovado na sessão ordinária do dia 14/11/2017, que altera o Artigo 42 da Lei Municipal nº 4.695, de 19 de julho de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2018.

Senhora Procuradora,
Atenciosamente,

Encaminho, conforme art. 262 do Regimento Interno, para elaboração da redação final e autógrafo, o Projeto de Lei nº 036/2017, de autoria do Poder Executivo, aprovado na sessão ordinária do dia 14/11/2017, que altera o Artigo 42 da Lei Municipal nº 4.695, de 19 de julho de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2018.

Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017



RUA F, S/N- QD ESPECIAL LT ESPECIAL- CEP 68515-000 - PARAUAPEBAS (PA)

FONES: (94) 3346-3914 - FAX (94) 3346-3913

E-mail: dirlegis-cmp@notmail.com